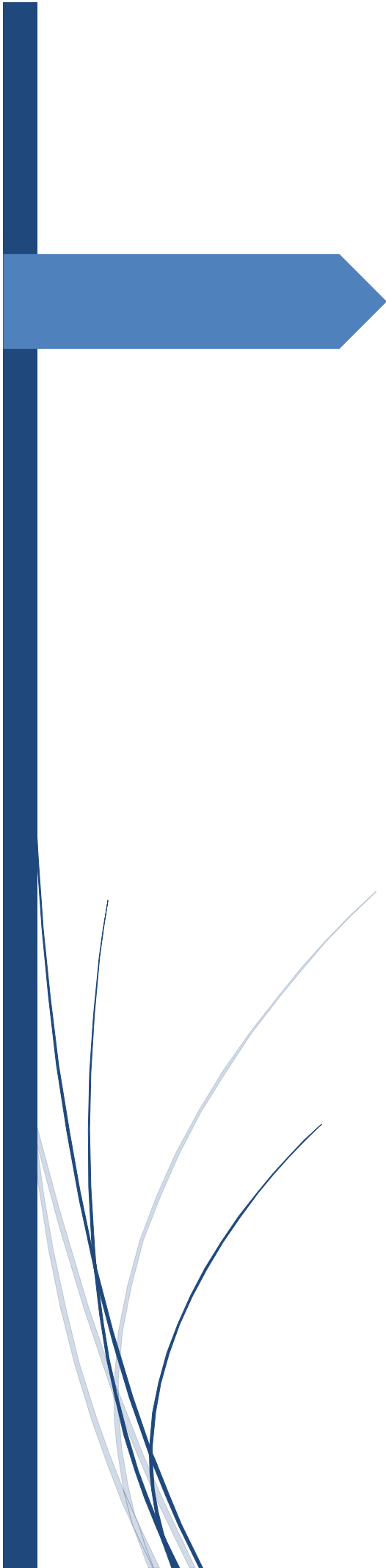




Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades
1º Trimestre/2016

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS
RODRIGUES DOS SANTOS

CORREGEDOR

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

OUVIDOR

CONSELHEIRO ANTONIO JÚLIO BERNARDO
CABRAL

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA
FILHO

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE
MELLO

AUDITORES

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO
AO TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA
SILVA

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	3
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	4
1. LEGISLAÇÃO.....	5
2. JURISDIÇÃO.....	6
3. AUTUAÇÕES.....	7
a. Montante de Autuações.....	8
4. CORPO DELIBERATIVO.....	9
a. Tribunal Pleno.....	11
b. 1ª Câmara.....	11
c. 2ª Câmara.....	12
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	13
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	14
6. CORREGEDORIA.....	16
7. OUVIDORIA.....	19
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	23
9. DEPLAN.....	26
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	27
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	33
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	34
14. ARQUIVAMENTO.....	38
15. CONCLUSÃO.....	39



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (arts. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de seu mister, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme dicção do art. 127, § 1.º, do diploma legal supracitado e do art. 141, § 1.º, da Lei n.º 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito aos preceitos acima mencionados, segue Relatório Sinóptico das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atribuição fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1.ª e 2.ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria e Ouvidoria.

É nosso escopo, com a apresentação deste relatório, não apenas cumprir a legislação que nos foi incumbida, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente e eficaz.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão fundamental do TCE-AM é declarar efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionada com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como deve agir o TCE/AM no exercício de suas funções e atribuições constitucionais e legais.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados, sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPEDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade.



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1.º O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.

LEI ORGÂNICA (LEI N.º 2.423/1996)

Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1.º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2.º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.

RESOLUÇÃO N.º 4/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica.



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme o Regimento Interno (RESOLUÇÃO N.º 04, DE 23 DE MAIO DE 2002), em vigor na Corte, a **DIEPRO** providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

Neste sentido, a DIEPRO é de fundamental importância para o funcionamento pleno do TCE/AM. Neste primeiro trimestre de 2016, desenvolveu e concluiu dos objetivos implementados, atingido suas metas de produtividade, com o esforço de manter um estoque processual mínimo.

Considerando o volume e a complexidade da atividade fim desta Divisão, consideramos normal a manutenção de um estoque mínimo de processos, visto que os processos precisam seguir um rito interno próprio, onde a análise criteriosa de cada documento passou a ser um procedimento padrão, realizado com o acompanhamento estrito e rigoroso da chefia.

Ações como inserção de novos colaboradores com a finalidade de se redistribuir tarefas, novas formas de averiguação de documentos e controle de processos visaram, conseqüentemente, (*sic*) obter êxito ainda mais elevado.

A seguir, apresentar-se-ão alguns dos principais resultados alcançados pela DIEPRO, que evidenciam sua performance no 1º trimestre do exercício de 2016.

DESEMPENHO DA DIEPRO E RESULTADOS OBTIDOS NO 1º TRIMESTRE DE 2016 – JANEIRO A MARÇO

Documentos - Recebimento Externo e Distribuição:

RESUMO 1º TRIMESTRE	
CARTAS	3
CORRESPONDÊNCIA	116



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

DEFESA	86
JUSTIFICATIVA	0
OFÍCIO	125
OUTROS	151
REQUERIMENTO	244
TOTAL	725

Fonte: Protocolo de remessa de documentos dos meses de outubro a dezembro de 2016.

Processo - Autuação:

NATUREZA	QUANTIDADE
ADMINISTRATIVO	745
ADMISSÃO DE PESSOAL	10
ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE	9
APOSENTADORIA/RETIFICAÇÃO	1042
AUDITORIA DE GESTÃO FISCAL	2
COBRANÇA EXECUTIVA	75
CONSULTA	12
DENÚNCIA	19
ENCAMINHAMENTO	1
INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE	1
PENSÃO	168
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	65
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, APOIO FINANCEIRO E CONTRATO DE PATROCÍNIO	99
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO	4
RECURSO	200
REFORMA	20
REPRESENTAÇÃO	46
RETIFICAÇÃO/ REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA	41
SOLICITAÇÃO	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONTRATO	6
TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	9
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO	15
TRANSFERÊNCIA	131
TOTAL	2722

Fonte: Relatório do Sistema do SPEDE de autuações por Local e Período de Autuação (01/01/2016 a 31/03/2016).

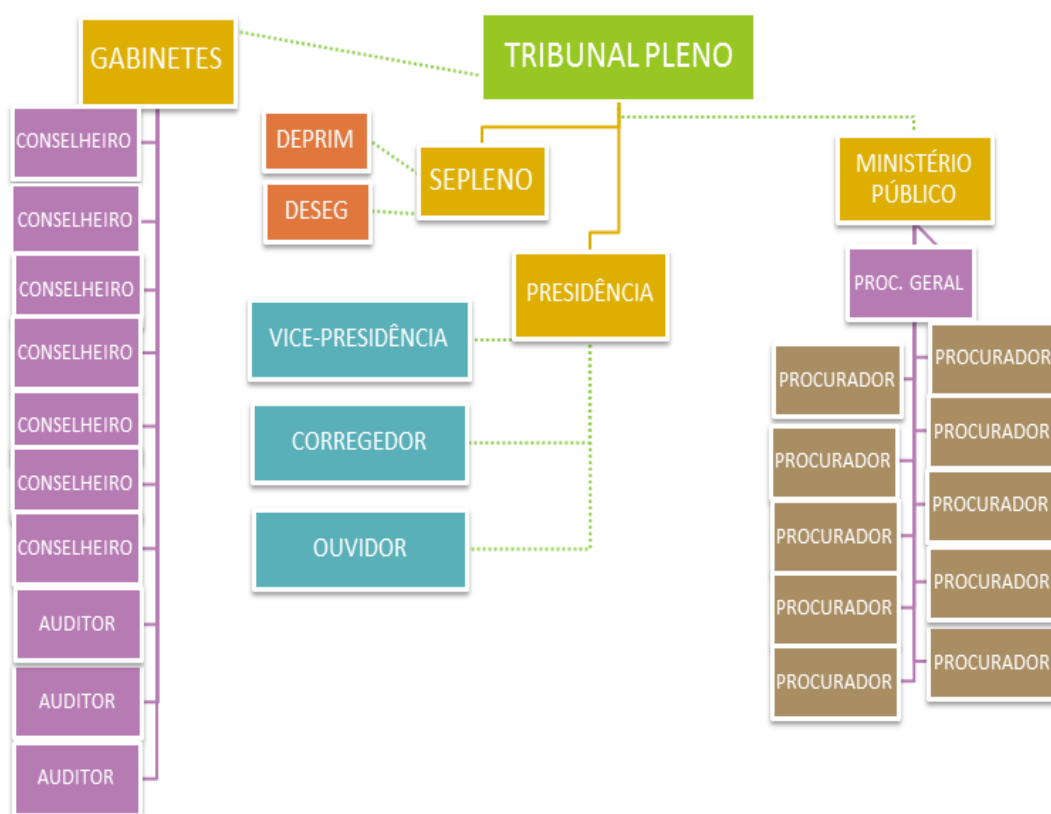


4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto pelo Tribunal Pleno, 1.^a e 2.^a Câmaras.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CORPO DELIBERATIVO

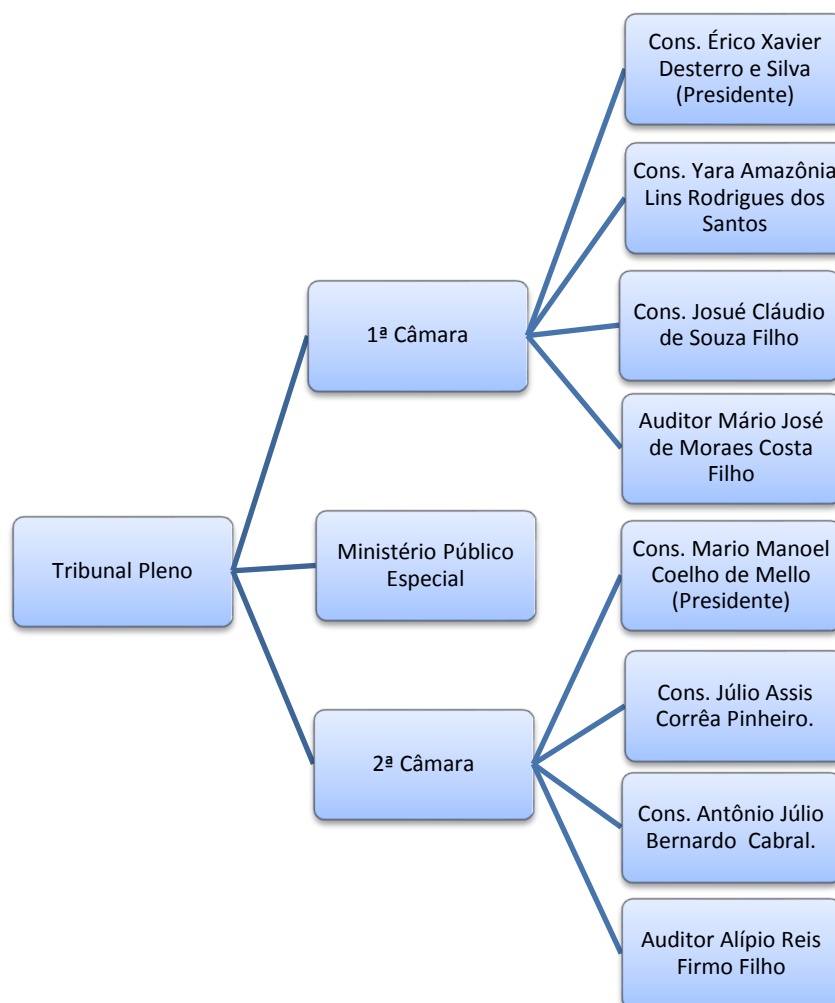


O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos seus Conselheiros, sendo indispensável a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros para seu funcionamento. As sessões do Tribunal Pleno serão presididas pelo Presidente do Tribunal e, no seu impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor-Geral e pelo Conselheiro mais antigo (decano).



A 1.^a Câmara é composta pelos Conselheiros Érico Xavier Desterro (Presidente), Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Josué Cláudio de Souza Filho e pelo Auditor Mario José de Moraes Costa Filho.

A 2.^a Câmara é composta pelos Conselheiros Mário Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro e Antônio Júlio Bernardo Cabral e pelo Auditor Alípio Reis Firmo Filho.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1.ª e 2.ª Câmaras:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO 1º TRIMESTRE – 2016

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	
PAUTA ADMINISTRATIVA	073
PAUTA ORDINÁRIA	401
TOTAL	474

Fonte: SEPLENO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA CÂMARA - DEPRIM 1º TRIMESTRE – 2016

PROCESSOS RECEBIDOS	2261
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2285
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATORES	107
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	27
CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO	26
CONSELHEIRO YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	30
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	24
PROCESSOS JULGADOS POR RELATORES	515
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	145
CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO	132
CONSELHEIRO YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	166
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	72
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	1047
OFÍCIOS EXPEDIDOS:	480
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	23
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO D.O.E.	0
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	0
SESSÕES REALIZADAS	3
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL	14

Fonte: DEPRIM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGUNDA CÂMARA - DESEG
1º TRIMESTRE – 2016

PROCESSOS RECEBIDOS	2025
PROCESSOS ENCAMINHADOS	1895
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	8
CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO	2
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	2
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	2
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	2
PROCESSOS JULGADOS ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:	468
CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO	64
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	124
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	126
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	154
ATA	4
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	1719
PROCESSOS PUBLICADOS NO DOE	632

Fonte: DESEG

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	145	200	169	249	258	235	209	684	636	193
CONSELHEIRO MÁRIO DE MELLO	83	112	98	138	154	224	191	474	443	114
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	155	181	200	254	199	243	277	678	676	157
CONSELHEIRO Érico Xavier Desterro e Silva	68	201	151	257	308	257	230	715	689	94



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO	0	333	61	348	489	240	262	921	812	109
CONSELHEIRA YARA LINS	147	249	201	307	342	427	542	983	1085	45
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	222	278	270	420	405	299	247	997	922	297
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	291	274	288	260	347	326	296	860	931	220
TOTAL DE ENTRADAS		1828		2233		2251		6312		
TOTAL DE SAÍDAS			1438		2502		2254		6194	
TOTAL DE REMANES. DO PERÍODO PASSADO	1111									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										1229

RESUMO DOS TOTAIS

Resumos Gerais	
TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR	1111
TOTAL DE ENTRADAS	6312
TOTAL DE SAÍDAS	6194
TOTAL DE PENDENTES PARA O TRIMESTRE POSTERIOR	1229



5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza *sui generis* do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n.º 2.423/1996.

Composição:



Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE 1º TRIMESTRE – 2016

Fonte: Diretoria do Ministério Público de Contas

Procurador	Processos Remanescentes do Mês Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Total: Entradas	Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total: Saídas	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno						
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	114	119	118	237	45	185	111	341	10
Carlos Alberto Souza de Almeida	0	225	54	279	189	16	72	277	2
Evanildo Santana Bragança	103	246	115	361	218	84	86	388	76
Elizângela Lima C. Marinho	40	235	87	322	187	25	93	305	57
João Barroso de Souza	44	217	68	285	205	27	66	298	31
Elissandra M. F. Menezes	33	233	99	332	211	87	67	365	0
Ademir Carvalho Pinheiro	26	172	164	336	250	10	81	341	21
Ruy Marcelo A. de Mendonça	75	230	62	292	151	57	61	269	98
Fernanda C. Veiga Mendonça	47	255	66	321	235	11	87	333	35
Evelyn F. de Carvalho	0	210	113	323	231	15	67	313	10
TOTAL	482	2142	946	3088	1922	517	791	3230	340

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE 1º TRIMESTRE DE 2016

Competência	Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	TOTAL
Tribunal Pleno	513	387	430	1330
Câmaras	1409	130	361	1900
TOTAL	1922	517	791	3230

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas



6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação, fiscalização da atuação do TCE/AM e ao cumprimento de suas deliberações, assim como ao desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade de seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n.º 04, de 05 de maio de 2002.

Nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, esta Corregedoria, realizou com afinco suas atividades habituais conforme previstas no Manual de Procedimentos desta Corregedoria.

Na tabela abaixo, a Corregedoria apresenta dados de produtividade de outros setores desta Corte.

RELATÓRIO - 1º TRIMESTRE DE 2016 - CORREGEDORIA					
	Entrada / Saída de Documentos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade de
GCJC	Processos Remanescentes do mês anterior	97	128	119	344
	Entrada de Processos	200	249	235	684
	Saída de Processos	169	258	209	636
	Processos Pendentes de apreciação	128	119	145	392
GAB. CONS YARA LINS	Processos Remanescentes do mês anterior	147	195	160	502
	Entrada de Processos	249	307	427	983
	Saída de Processos	201	342	542	1067
	Processos Pendentes de apreciação	195	160	45	400
GAB. CONS MÁRIO DE MELLO	Processos Remanescentes do mês anterior	83	97	81	261
	Entrada de Processos	112	138	224	224
	Saída de Processos	98	154	191	443
	Processos Pendentes de apreciação	97	81	114	292
GAB. CONS ALÍPIO FILHO	Processos Remanescentes do mês anterior	291	277	190	758
	Entrada de Processos	274	260	326	860
	Saída de Processos	288	347	296	931
	Processos Pendentes de apreciação	277	190	220	516
GAB. CONS MÁRIO COSTA	Processos Remanescentes do mês anterior	222	277	190	689
	Entrada de Processos	278	260	326	864
	Saída de Processos	270	347	296	913
	Processos Pendentes de apreciação	230	190	220	640
PLENO	Total de Processos Julgados - Pauta Administrativa	8	25	73	106
	Total de Processos Julgados - Pauta Ordinária	87	151	401	639
	Total de Processos	95	176	474	745
DIARQ	Total de Processos Arquivados	725	1281	1344	3350
	Total de Processos Expedidos	188	657	519	1364
	Total de Consultas no Arquivo	1100	1750	1550	4400



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

DEPRIM	Sessões Ordinárias	1	1	1	3
	Processos Recebidos	512	1000	749	2261
	Processos Encaminhados	598	785	902	2285
	Processos Distribuídos	67	16	24	107
	Processos Julgados	65	214	236	515
	Processos Sobrestados	53	524	470	1047
	Ofícios Expedidos	84	245	151	480
	Memorandos Expedidos	13	6	4	23
	Processos Publicados no DOE	0	0	0	0
	Processos Aguardando Publicação	0	0	0	0
	Notificação por Edital	2	3	9	14
DESEG	Processos Recebidos	424	747	854	2025
	Processos Encaminhados	473	728	694	1895
	Processos Distribuídos	7	1	0	8
	Processos Julgados	34	240	194	468
	Ata	1	1	2	4
	Processos Aguardando Ofício Recibados	507	523	686	1716
	Processos Publicados no DOE	146	115	371	632
DIJUR	Entrada de Processos	45	50	91	186
	Saída de Processos	44	52	91	187
	Parecer	42	45	79	166
	Parecer	3	4	4	11
	Diligencia	1	3	8	12
	Informação	45	50	91	186
	Processos sem Manifestação	44	52	91	187
CONSULTEC	Entrada de Processos	12	8	5	25
	Informação em Termo de Cooperação Técnica	3	7	2	12
	Termo de Cooperação Técnica	6	8	4	18
	Informação em Quórum	0	0	3	3
	Informação em Resolução	2	3	0	5
	Anteprojeto de Resolução	3	4	1	8
	Ofícios	5	4	2	11
SECEX	Total de Inspeções Extraordinárias	0	0	1	1
	Total de Processos do Mês Anterior	6	4	8	18
	Total de Entrada de Processos	31	64	63	158
	Total de Saída de Processos	33	60	52	145
	Total de Processos p/ o Mês Seguinte	4	8	19	31
	Total de Expedientes Recebidos	151	262	352	765
	Total de Expedientes Despachados	116	194	301	611
	Total de Expedientes Expedidos	25	55	30	110
SEGER	Total de Movimentação de Correspondências	2230	3092	2764	8086
	Total de Movimentações Diversas	43	53	50	146
DIDOC	Total de Publicações Recebidas	173	0	187	360
	Total de Consultas Realizadas	783	0	784	1567
DISA	Total de Atestados	110	139	173	422
	Total de Licenças	0	2	0	2
	Total de Consultas	279	372	508	1159
	Total de Medicação	80	75	108	263



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

	Total ECG	0	17	14	31
	Total de Atendimento Psicológico ao Servidor	0	40	41	81
	Total de Atendimento Psicológico de Dependente	0	7	11	18
	Total de Aferição de P.A.	25	35	47	107
	Total de Verificação de Temperatura	0	0	1	1
	Total de Medicação de Glicemia	6	5	7	18
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	4	9	7	20
	Total de Curativos	2	13	13	28
	Análise de Atestado Externo	46	75	88	209
	Outros/Adm	26	9	13	48
DIDONT	Total de Exames	122	93	100	315
	Total de Reconsultas	126	152	176	454
	Total de Exodontias	15	11	2	28
	Total de Sulturas	5	11	37	53
	Capeamento Pulpas	0	32	35	67
	Restauração de Resina	226	232	209	667
	Tartarectomia	310	249	246	805
	Profilaxia	340	248	258	846
	Flúor	210	126	181	517
	RX	23	14	20	57
	Curativos	30	34	81	145
	Pequenas Cirurgias	1	0	3	4
	Curativos	30	34	81	145
	Pulpotomias	0	0	2	2
	Selantes	25	56	29	110
	Urgências	18	26	21	65
	Obturações de Canal	8	9	3	20
	Atestados	28	20	21	69

Fonte: Corregedoria



7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução n.º 02, de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Entre os objetivos principais da Ouvidoria TCE/AM, podemos destacar:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso à informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados, contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto no mais longínquo interior do Estado, bem como àqueles que, mesmo fora do Estado, detenham informações que forneçam insumos às auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinentes as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, *in verbis*:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).

STATUS DAS MANIFESTAÇÕES

A seguir passamos a demonstrar algumas das principais atividades desempenhas pela Ouvidoria nesse 1.º Trimestre/2016, conforme as tabelas abaixo:



STATUS DAS MANIFESTAÇÕES 1º TRIMESTRE DE 2016	QUANTIDADE	%
EM ANÁLISE	29	25,26%
REABERTO	1	0,85%
ARQUIVADO	84	73,04%
SOBRESTADAS	1	0,85%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	115	

FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

Quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 1º trimestre de 2016:

FORMAS DE ENTRADA 1º Trimestre de 2016	QUANTIDADE	%
ATENDIMENTO PESSOAL	2	1,74%
CAIXA DE SUGESTÃO (FORMULÁRIO DA OUVIDORIA)	34	29,57%
E-MAIL	13	11,30%
SITE	66	57,39%
TOTAL GERAL	115	

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Quadro comparativo das formas de identificação de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 1.º trimestre de 2016:

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO 4º Trimestre de 2015	QUANTIDADE	%
ABERTA	75	65,21%
SIGILOSA	10	8,70%
ANONIMA	30	26,09%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	115	

CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO

Quadro demonstrativo da classificação das manifestações que ocorreram no 1.º trimestre de 2016:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

CLASSIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO 1º Trimestre de 2016	QUANTIDADE	%
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	91	79,13%
CONSULTA OU INFORMAÇÃO	22	19,13%
ELOGIO	2	1,74%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	171	

UNIDADES DEMANDADAS

Quadro demonstrativo dos Entes e Órgãos que foram demandados durante o 1.º trimestre de 2016.

UNIDADES DEMANDADOS		
NOME DA UNIDADE	QUANTIDADE	%
Comissão Geral de Licitação – CGL	1	0,85%
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM	1	0,58%
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	4	3,39%
Instituto de Des. Agropecuário e Florestal Sustentável	1	0,85%
Prefeitura Municipal de Amaturá	1	0,85%
Prefeitura Municipal de Caapiranga	1	0,85%
Prefeitura Municipal de Ipixuna	1	0,85%
Prefeitura Municipal de Iranduba	2	1,69%
Prefeitura Municipal de Manaus	3	2,54%
Prefeitura Municipal de Urucurituba	34	28,81%
Sec. de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC	17	14,41%
Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM	6	1,57%
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle	3	2,54%
Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Sustentabilidade	1	0,85%
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	2	1,69%
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM	8	6,78%
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	5	4,24%
Governo do Estado do Amazonas	1	0,85%
Instituto M. de Planejamento Urbano – IMPLURB	5	4,24%



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

Prefeitura Municipal de Coari	2	1,69%
Prefeitura Municipal de Pauini	2	1,69%
Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo	6	1,15%
DICAD	1	0,85%
Fund. Hosp. De Hematologia e Hemoterapia do AM	2	1,69%
Inst. M. de Engenharia e Fiscalização do Trânsito	1	0,85%
Prefeitura Municipal de Manacapuru	1	0,85%
Prefeitura Municipal de Parintins	3	2,54%



8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei n.º 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica; bem como executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DIJUR) é subordinada à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro-Presidente, e também de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DIJUR atua no acompanhamento de ações judiciais que estão em trâmite no Poder Judiciário e auxilia a Secretaria Geral de Administração na elaboração de termos de obrigações, contratos, convênios firmados pelo Tribunal e ainda na criação de atos normativos desta Corte.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 1º TRIMESTRE – 2016

ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1.º TRIMESTRE
ENTRADA DE PROCESSOS	12	08	05	12
INFORMAÇÃO EM TERMO DE COOPERAÇÃO	03	07	02	18
TERMO DE COOPERAÇÃO	06	08	04	5
INFORMAÇÃO EM RESOLUÇÃO	02	03	0	8
ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO	03	04	01	11
OFÍCIOS	05	04	02	7



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

SIP	02	04	01	3
INFORMAÇÃO EM QUÓRUM	0	0	03	9
CONSULTA	03	06	0	1
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	01	0	0	6
DESPACHO	0	03	03	12
TOTAL	37	47	21	105

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIJUR 1º TRIMESTRE – 2016

PROCESSOS PARA ANÁLISE			
ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ENTRADA	45	50	91
SAÍDA	44	52	91
PARECER	42	45	79
DILIGÊNCIA	03	04	04
INFORMAÇÃO	01	03	08
MANIFESTAÇÃO	0	0	0
SALDO - PRÓXIMO MÊS	29	27	10

PROCESSOS SOBRESTADOS				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1.º TRIMESTRE
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	99	113	113	325
ENTRADA	02	14	0	16
SAÍDA	0	0	0	0
REMANESCENTE	99	113	113	325

Fonte: DIJUR



9. DEPLAN

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; e acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.

Apraz-nos relatar, sucintamente, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento e Organização no 1.º Trimestre de 2016:

1. Consolidação dos Relatórios de Produtividade, com base nos dados recebidos e compilados de todos os setores deste Tribunal
2. Visita à SEMEF, no dia 27 de janeiro, para observação das ações de melhorias realizadas pela Secretaria nos últimos anos.
3. Reunião com o COMITÊ GESTOR DA QUALIDADE
4. Reunião com representantes da QUALYNORTE no dia 15 de fevereiro, para tratar de proposta da empresa referente implementação de cultura organizacional com avaliação por desempenho.
5. Participação dos servidores na aula inaugural da Escola de Contas no dia 16 de fevereiro.
6. Memorandos enviados à ECP, SEPLENO, SEGER, SECEX, para atualização do organograma.
7. Reunião da equipe DEPLAN no dia 01 de março, para definição de futuros projetos e atividades do setor.
8. Participação da equipe DEPLAN na palestra do Secretário Municipal da SEMEF, senhor Ulisses Tapajós Neto, no auditório deste Tribunal, no dia 17 de março.
9. Reunião na SEPLAN-CTI no dia 22 de março, para definição de ações em relação à inclusão de dados no sistema integrado de planejamento, orçamento e gestão do Estado - SPLAM.
10. Realização de viagem do servidor Alessandro de Souza Bezerra para treinamento e visita técnica nas dependências do TCE-MT, no período de 21 a 24 de março.
11. Relatórios de viagem e projetos pelo servidor Alessandro de Souza Bezerra, presentes no memorando 10/2016 – Deplan.



12. Reunião com o Conselheiro Presidente e com o representante da MB Consultoria, senhor Marx Gabriel, no dia 21 de março, para apresentação das atividades da empresa de consultoria e sugestão de atividades que poderiam ser adotadas no TCE-AM.

13. Exposição de motivos (nº001/2016) acerca de processo referente à isonomia dos valores de produtividade por demanda, redução de estoque de processos e projetos.

14. Relatório encaminhado à presidência acerca dos Programas “O Líder Transformador” e do “Projeto de Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários” apresentados pela MB Consultoria no ano de 2008.

15. Elaboração, por meio da ferramenta Google Forms, da pesquisa de satisfação a ser aplicada no próximo mês de Abril.

16. Pesquisa de mercado de equipamentos para consulta de satisfação dos servidores.

Fonte: DEPLAN



10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei n.º 3.452, de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e, ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador-Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, eleito para o Biênio 2016/2017.

Abaixo, as atividades realizadas pela Escola de Contas Públicas no 1.º trimestre de 2016 (janeiro, fevereiro e março):

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
JANEIRO	
11 a 31 de janeiro	*Organização do material de trabalho, levantamento das Instituições que realizam treinamentos, cursos, oficinas, fóruns, seminários e outras atividades correlatas para atender as atividades da ECP, pesquisas de novos cursos atendendo a proposta da ECP. *Participação de reuniões com os responsáveis dos projetos Mestrado (CIESA). *Reunião com os Diretores e servidores da ECP sobre as metas para nova gestão; *Reunião com os Senhores Harleson e Francisco; *Conversas com as professoras Rosa Suzana e France Clayre sobre designação das primeiras tarefas e definição de prazos; *Reunião da Diretora com a ESPI, SEMED, SEDUC, INFOCO; *Reunião com a Escola do Legislativo; *Reunião com Monique Cruz sobre lançamento oficial do novo portal de notícias da ECP; *Reunião com o CETAM; *Reunião com alguns servidores para tratar de assuntos referentes a capacitação dos Instrutores e jurisdicionados; *Reunião com o CDM e DEPLAN.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
FEVEREIRO	
1 a 5	*Reunião com pessoal do DEGESP sobre o projeto estagiário; DITIN sobre a Fabrica de Digitalição; OUVIDORIA sobre o projeto vivendo o TCE; DAM sobre o projeto menor; e ECP sobre o PROFAC; *Reunião com o CETAM sobre o Fórum Estadual das Escolas.
08 a 12	*Feriado Carnaval; *Mudança e Instalação para o novo prédio;
15 a 19	*Reunião com a Sra. Maria Calmon da Qualynorte; *Reunião com DEGESP e DEPLAN; *Reunião para Conclusão do calendário acadêmico 2016; *Aula inaugural com o professor José Melo; *Encontro de Orientação com Prefeitos; *Encontro de Orientação com Presidentes de Câmara de Vereadores; *Encontro de Orientação com SAAE's e Fundos Previdenciários; *Encontro de Orientação com Jurisdicionados da Capital; *Treinamento e-Contas para jurisdicionados do interior. *Divulgação do Edital de Seleção de Instrutores para Programa de Capacitação de Jurisdicionados e Servidores.
22 a 29	*Recebimento da documentação do Processo Seletivo de Instrutores. *Treinamento e-Contas para jurisdicionados da capital. *Reunião com a Seduc; *Reunião na SEMEF; *Reunião sobre a Revista dos Tribunais com os Diretores da ECP; *Reunião com a Presidente da Amazonastur, Dra. Oreni Braga; *Reuniao na Seduc; *Reunião com a SEAS, Secretária Jane Mara Moraes.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
MARÇO	
01 a 03	*Reunião vídeo conferência; *Reunião com a ESPI/SEMED/SEDUC e SEMEF; *Reunião com Dra. Rosanila, Dr. Divaldo; Geraldo. Aldrin e Cristiane. *Recebimento de documentação dos Instrutores; *Aula Magna na Câmara Municipal de Manaus; *Reunião na ECP com FABRIQ com a Sra. Elen Thase; *Encontro de Orientação da SEMEF; *Treinamento e-Contas para os jurisdicionados.



07 a 11	* Encontro de Orientação da SEMEF; * Reunião com a SEDUC, Dr Pedro Augusto, Fernando e o DICREA; * Reunião na ALE/AM com a Dra. Virna e Marileuda; * Reunião na ECP com o Diretor da SEAD/AM, Dr. Marinaldo Guedes; * Reunião com Dra Virna, Cons. Josué Filho, Dr.. Divaldo da Consultec; * Reunião com o Vereador de Benjamin Constant, Sr. Elvis Presley, sobre a abertura do Fórum dos Vereadores no dia 26/05/2016; * Reunião com a Vereadora Jones Guilherme Bragança de Beruri, sobre a realização de cursos no Interior, visto que não há recursos suficientes para o deslocamento à Capital; * Visita do Consultor Sr. Cristóvam Luiz a ECP; * Visita da Sra. Lilian Nery da AADES; * Visita da Procuradora Evelyn Freire; * Visita do Sr. Juarez Diretor do DEATV; * Visita da Diretora Maria José Calmont, da Quallynorte.
14 a 18	* Visita do Franklin da Semef; * Visita da Professora Joézia - CETAM; * Visita do Sr. Daniel do IPOG; * Reunião com a Diretora, Cerimonial, DAM, DECOM e a equipe de apoio da ECP para o evento do dia 17/03; * Reunião com o Sr, Cristóvam Luiz; * Reunião com o Paulo da INFOCO; * SEAD workshop - Trabalhos técnicos metodológicos; * Convites e telefonemas aos servidores e aposentados para o evento dia 17/03/2016, Palestra; * Palestra do Dr. Ulisses Tapajós "Como obter resultados através de motivação, liderança e Gestão de Pessoas; * Reunião com SEMED, SEMEF, SEDUC, INFOCO e ESPI; * Reunião na ECP com Gláucio e Saulo do DITIN, Elvis do DECOM, Marileuda e Tito, sobre o novo portal da ECP contendo novos Linkins.
21 a 25	* Treinamento na ECP com os Instrutores para o Curso de Capacitação, ministrado pelo Professor Franklin da SEMEF, Módulo I. * Feriado Semana Santa
28 a 31	* Treinamento na ECP com os Instrutores para o Curso de Capacitação, ministrado pelo Professor Franklin da SEMEF, Módulo II; * III Seminário de Combate à Violência contra a mulher no Amazonas (auditório), Procurador Carlos Alberto Bandeira; * Reunião com Chefes e Servidores da ECP; * Lançamento do Programa Amazonas Infoco em parceria com a ECP e jurisdicionados em relação a Pós-Graduação (auditório).



11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- Dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;
- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP;
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED;
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA;
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT;
- e) Divisão de Assistência Social – DIAS;
- f) Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO;
- g) Divisão de Registro de Pessoal – DIREG;

II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - DIORF, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIFIN;
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO;

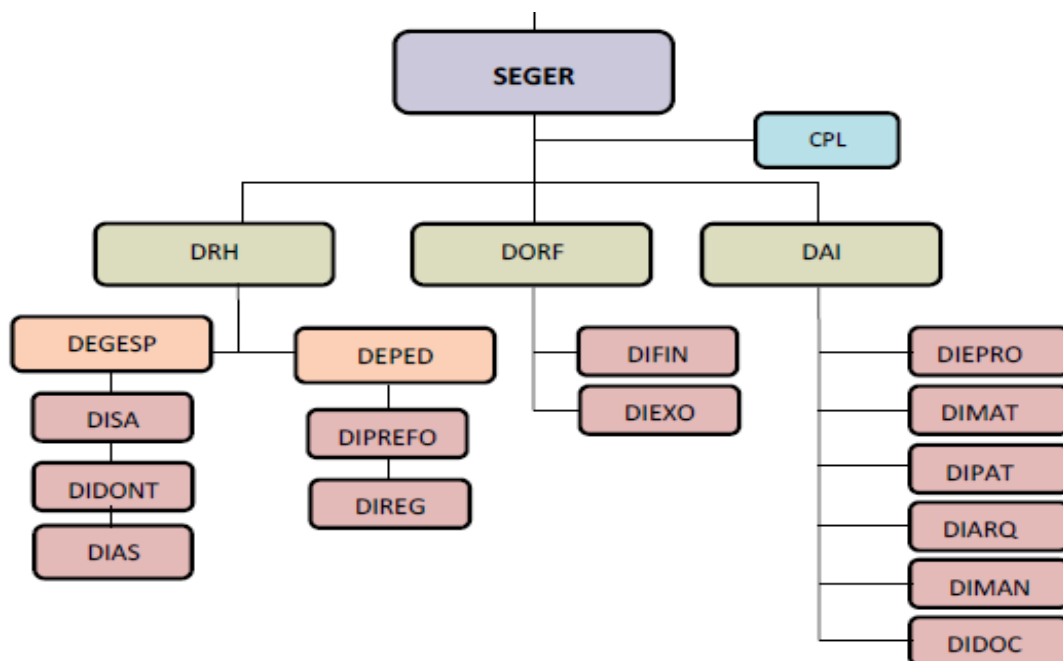
III – Diretoria de Administração Interna – DAI, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO;
- b) Divisão de Material – DIMAT;
- c) Divisão de Patrimônio – DIPAT;
- d) Divisão de Arquivo – DIARQ;
- e) Divisão de Manutenção – DIMAN;
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação – DIDOC;

VI – Comissão Permanente de Licitação;



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016



RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA SEGER 1.º TRIMESTRE – 2016

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE
OFÍCIOS EXPEDIDOS	58	24	32	114
OFÍCIOS RECEBIDOS	7	12	20	39
MEMORANDOS EXPEDIDOS	10	7	7	24
MEMORANDOS RECEBIDOS	77	73	104	254
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	0	0	0	0
OFÍCIO CIRCULAR RECEBIDO	0	0	0	0
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	0	0	0	0
MEMORANDO CIRCULAR RECEBIDO	0	0	0	0
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	74	87	138	299
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDA	0	0	2	2
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDAS	0	0	0	0
INFORMAÇÃO RECEBIDA	0	0	0	0
DOCUMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS	4	2	7	13
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO EXPEDIDOS	18	4	15	37
DESPACHOS DE VIAGEM	1	4	12	17
CORRESPONDÊNCIAS (OFS/NOTS/INTIM/DOC. DIVERSOS)	1981	2879	2427	7287



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

TOTAL	2230	3092	2764	8086
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------

DOCUMENTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1.º TRIMESTRE
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	0	1	1	2
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	0	0	0	0
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	0	1	10	11
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	0	3	0	3
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	6	10	7	23
EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO	0	0	0	0
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	2	0	1	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO	0	3	1	4
TERMO DE APOSTILAMENTO	0	0	0	0
EXTRATO TERMO DE CESSÃO	4	0	5	9
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	0	0	0	0
PORTARIAS EXPEDIDAS	30	33	22	85
ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO	0	0	0	0
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	0	0	0	0
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
COMUNICADO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	0	2	0	2
ERRATA DE EXTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA	0	0	02	2
ERRATA DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE	1	0	1	2
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	0	0	0	0
TOTAL	43	53	50	146

Fonte: SEGER



12. CONTROLE INTERNO

A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.

Em atendimento ao disposto na Resolução n.º 02, de 24 de abril de 1997, a Diretoria de Controle Interno procedeu à devida verificação nos Relatórios de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Tribunal, referente ao 1º Trimestre de 2016 – meses de **JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO**:

**MATERIAL E PATRIMÔNIO**

A Divisão de Material – DIMAT, conforme dados constantes dos Memorandos abaixo discriminados, encaminhados a este setor, informa que, no 1º trimestre, efetuou compras de natureza de consumo e permanente, as quais atingiram o valor global de **R\$ 156.917,50** (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme o quadro demonstrativo:

MÊS	EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO (R\$)	MATERIAL PERMANENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
JANEIRO	Memorando 018/2016 de 05.02.2016	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	Memorando 031/2016 de 07.03.2016	0,00	0,00	0,00
MARÇO	Memorando 047/2016 de 07.04.2016	7.339,00	149.578,50	156.917,50
TOTAL		7.339,00	149.578,50	156.917,50

Adiante, segue quadro demonstrativo consolidado das aquisições realizadas no 1º Trimestre de 2016, por este Tribunal de Contas:

MATERIAL DE CONSUMO					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ANTONIO FERNANDES SOBRINHO – NE 00292 de 18.03.2016.	Aquisição de peças para manutenção do veículo oficial FUSION, Placa OAE 1270, conforme consta no Proc. Adm. 1049/2016:				
	- Coxim superior de amortecedor;	UND	02	368,00	736,00
	- Batente inferior de amortecedor;	UND	02	178,00	356,00
	- Bucha de bandeja inferior dianteira;	UND	02	192,00	384,00
	- Bucha de bandeja inferior traseira;	UND	02	180,00	360,00
	- Bandeja superior;	UND	02	480,00	960,00
	- Bucha do estabilizador;	UND	02	86,00	172,00
	- Coxim superior lado do câmbio.	UND	01	1.185,00	1.185,00
Subtotal					4.153,00
ANTONIO FERNANDES SOBRINHO – NE 00295 de 18.03.2016.	Aquisição de peças para manutenção do veículo oficial FLUENCE, Placa OAL 8619, conforme consta no Proc. Adm. 1048/2016:				
	- Coxim Central;	UND	01	380,00	380,00
	- Coxim L D;	UND	01	826,00	826,00
	- Coxim L e da caixa;	UND	01	812,00	812,00
	- Coxim de amortecedor dianteiro;	UND	02	412,00	824,00
	- Batente do amortecedor com coifa.	UND	02	172,00	344,00
Subtotal					3.186,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO					7.339,00



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

MATERIAL PERMANENTE					
CRIAR SOLUÇÕES E PRODUTOS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – NE 00234 de 02.03.2016.	Aquisição de material permanente para a nova sede da ECP-AM, conforme Pregão Presencial n. 25/2015 e Ata de Registro de Preços n. 01/2016 – Proc. Adm. 5206/2016: - Switch borda tipo 1 – DELL/N2048; - Switch borda tipo 2 – DELL/P; - Rack para equipamento de rede de 42U'S – DELL/APC Rack 19" NETSHELTER SX42U.	UND UND UND	06 04 01	9.214,00 14.339,00 28.600,00	55.284,00 57.356,00 28.600,00
Subtotal					141.240,00
PERSIANAS DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA – NE 00246 de 07.03.2016.	Aquisição de persianas: Cortina rolo teto solar na cor preto e Cortina rolo tela solar 2090-30 – para Gabinetes de Conselheiros, conforme Proc. Adm. N. 5258/2015.	UND	01	7.778,50	7.778,50
OLG CAVALCANTE – NE 00291 DE 18.03.2016.	Aquisição de 02 (dois) roteadores para atender as necessidades de comunicação sem fio com rede de computadores deste TCEAM, conforme consta no Proc. Adm. N. 1001/2016: - Roteador Wireless 300 MBPS TL WR941IND.	UND	02	280,00	560,00
TOTAL MATERIAL PERMANENTE					149.578,50
TOTAL GERAL (MAT. CONSUMO + MAT. PERMANENTE)					156.917,50

ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

JANEIRO 2016 RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2015	14.519.314,13
RECEITAS	16.201.040,30
DESPESAS	(15.494.417,00)
SALDO CONTÁBIL EM 31/01/2016	15.225.937,43

Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de janeiro/2016

FEVEREIRO 2016 RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 31/01/2016	15.225.937,43
RECEITAS	15.009.419,11
DESPESAS	(16.379.082,17)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

SALDO CONTÁBIL EM 29/02/2016	13.856.274,37
-------------------------------------	----------------------

Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de fevereiro/2016

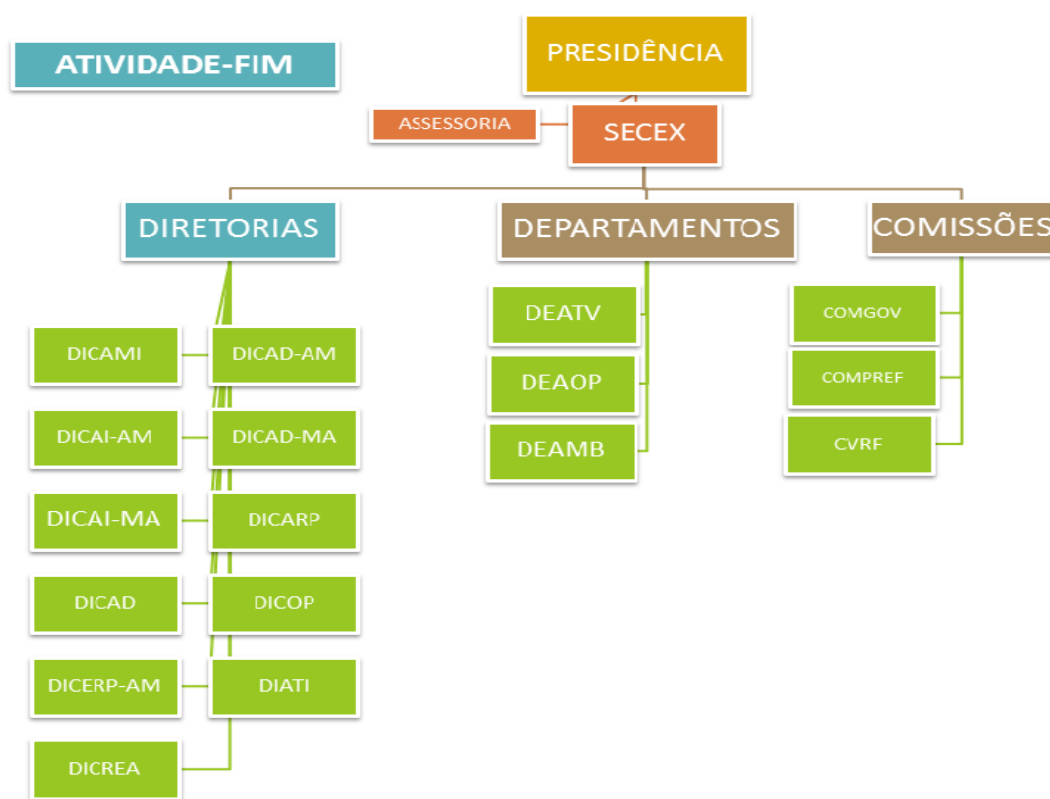
MARÇO 2016	
RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 29/02/2016	13.856.274,37
RECEITA	15.923.400,00
DESPESAS	(15.426.877,41)
SALDO CONTÁBIL EM 31/03/2016	14.352.796,96

Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de março/2016



13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertence a atividade fim do TCE, das seguintes Diretorias:



- Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DICAD-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICA-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus – DICA-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DICAMI;
- Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD



- Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP;
- Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Renúncias e Subvenções – DICERP;
- Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Tecnologia da Informação – DIATI;
- Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DICOP;
- Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;
- Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;
- Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB;
- Comissão de Análise das Contas do Governo do Estado do Amazonas;
- Comissão de Análise das Contas do Prefeito Municipal de Manaus;
- Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.

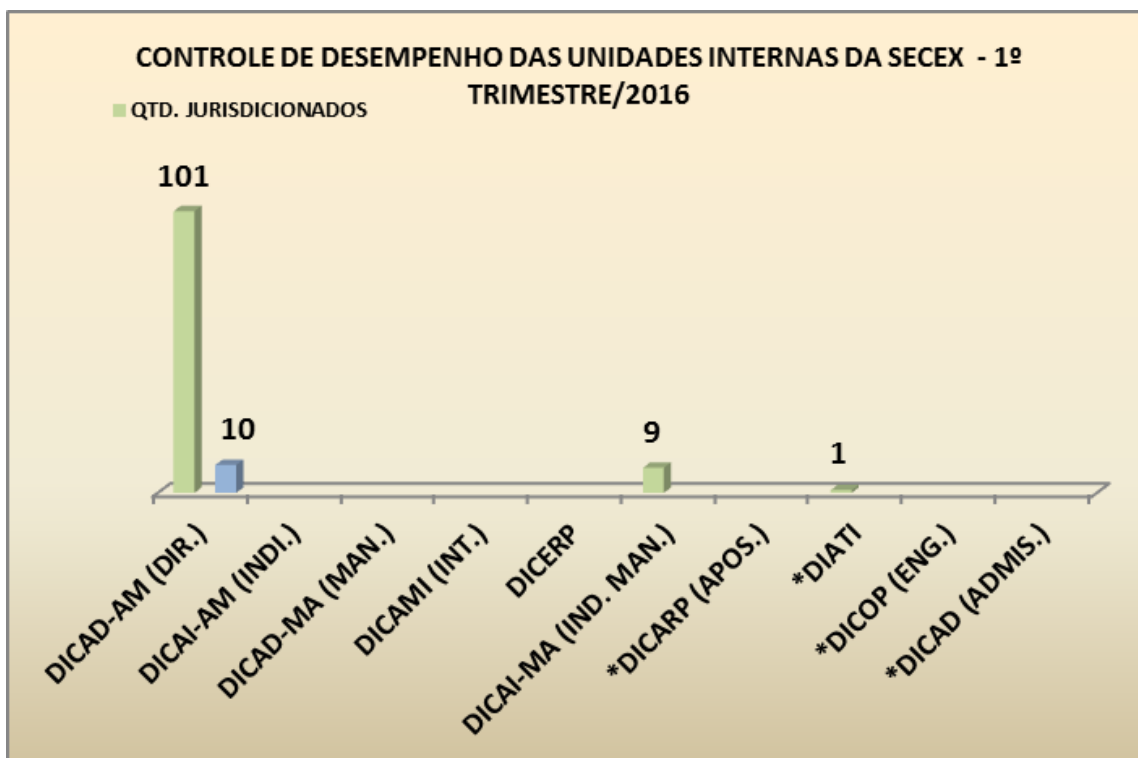
CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX - 1.º TRIMESTRE/2016			
DIRET. E DEPART.	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES COMPETÊNCIA 2015	INSPEÇÕES COMPETÊNCIAS ANOS ANTERIORES
DICAD-AM (DIR.),	101		10
DICAI-AM (INDI.)			
DICAD-MA (MAN.)			
DICAMI (INT.)			
DICERP			
DICAI-MA (IND. MAN.)	9		
*DICARP (APOS.)			
*DIATI	1		
*DICOP (ENG.)			
*DICAD (ADMIS.)			
* DICREA	129		
* DEAMB			
*DEAOP			
TOTAL	240	0	10

* Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e do Interior

** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS FAZ PARTE DA COMPREF

*** O Total de Jurisdicionados será atualizado quando do ingresso das Prestações de Contas Anuais

Fonte: SECEX



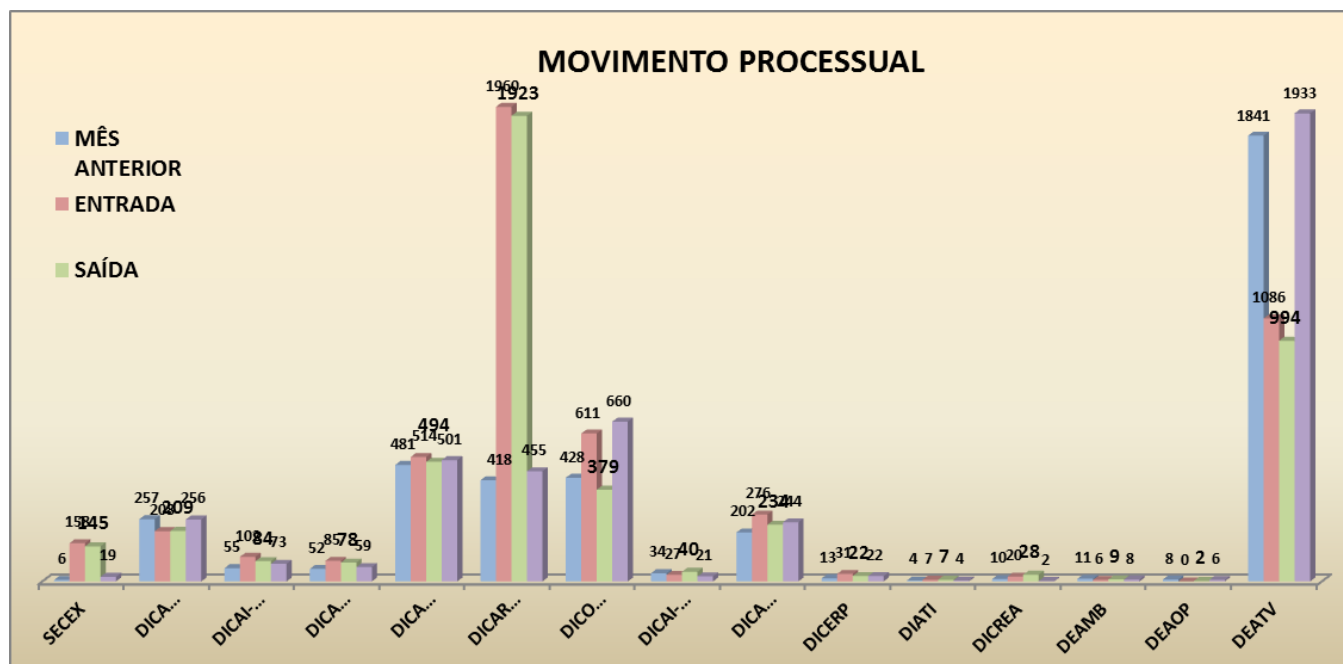
MOVIMENTO PROCESSUAL – 1.º TRIMESTRE 2016				
SETOR	MÊS ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	MÊS SEGUINTE
SECEX	6	158	145	19
DICAD-AM (DIR.)	257	208	209	256
DICA-AM (INDI.)	55	102	84	73
DICAD-MA (MAN.)	52	85	78	59
DICAMI (INT.)	481	514	494	501
DICARP (APOS.)	418	1960	1923	455
DICOP (ENG.)	428	611	379	660
DICA-MA (IND. MAN.)	34	27	40	21
DICAD (ADMIS.)	202	276	234	244
DICERP	13	31	22	22
DIATI	4	7	7	4
DICREA	10	20	28	2
DEAMB	11	6	9	8
DEAOP	8	0	2	6



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE - 2016

DEATV	1841	1086	994	1933
TOTAL	3820	5091	4648	4263

Fonte: SECEX

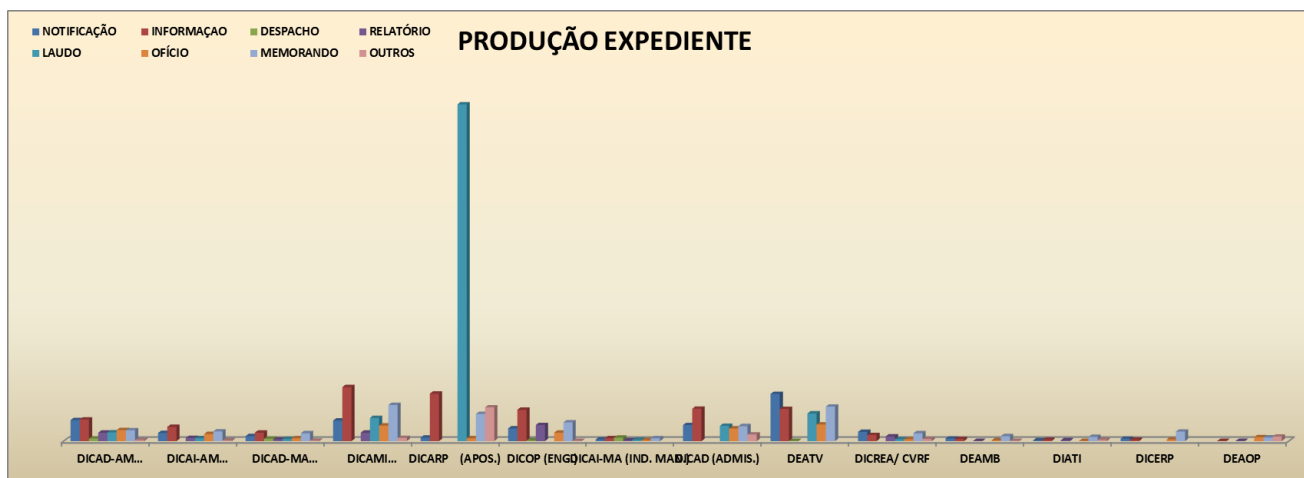


PRODUÇÃO EXPEDIENTE – 4.º TRIMESTRE 2015															
DOCUMENTO	DICAD-AM	DICAI-AM	DICAD-MA (MAN.)	DICAMI (INT.)	DICARP (APOS.)	DICOP (ENG.)	DICAI-MA (IND. MAN.)	DICAD (ADMIS.)	DEATV	DICREA /CVRF	DEAMB	DIATI	DICERP	DEAOP	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	80	31	19	78	13	48	6	61	179	35	10	3	9		572
INFORMAÇÃO	82	54	32	205	180	119	11	123	122	23	8	5	5	1	970
DESPACHO	10		9			3	13		1						36
RELATÓRIO	32	12	6	32		61	3			18	1	3		1	169
LAUDO	33	11	8	88	1278		5	58	105	7					1593
OFÍCIO	42	27	11	59	11	32	4	48	63	7	3	1	6	15	329
MEMORANDO	41	37	30	137	103	71	11	57	131	30	19	16	36	14	733
OUTROS	4	3	2	12	128	1		25		8	1	5		17	206
TOTAL	324	175	117	611	1713	335	53	372	601	128	42	33	56	48	4.608

Fonte: SECEX



PRODUÇÃO DE EXPEDIENTE – 1.º TRIMESTRE/2016.



Fonte SECEX



14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 1.º **trimestre de 2016**, foram autuados **2.722** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **3.353** processos, conforme o quadro abaixo:

DIARQ	MOVIMENTAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
	TOTAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS	728	1281	1344	3353
	TOTAL DE PROCESSOS DESARQUIVADOS	190	657	519	1366
	TOTAL DE CONSULTAS LOCAIS NO SERVIÇO DE ARQUIVO	1100	1750	1550	4400



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõem a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.

